

Universidade Federal de Pelotas

-02-Adds.

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção

EDITAL Nº125 2017

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - 01/2018 - MESTRADO

Programa recomendado pela CAPES em dezembro de 2010 na área de Ciências Biológicas II - Mestrado Programa recomendado pela CAPES em janeiro de 2015 na área de Ciências Biológicas II - Doutorado

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o nível de mestrado no Programa de Bioquímica e Bioprospecção da UFPel estarão abertas no período de **01 a 17 de novembro de 2017** na Secretaria do Programa, no Campus Capão do Leão, s/n, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, telefone nº (53) 3275-7454, sala 102 do prédio 31.

- 1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em cursos de áreas afins com o programa, a critério do Colegiado do Programa.
- 2- É obrigatório o preenchimento e a entrega de uma cópia impressa assinada pelo candidato do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa wp.ufpel.edu.br/ppgbbio (FORMULÁRIO 1). O requerimento de Inscrição obrigatoriamente deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- b) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- c) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão Nascimento ou da de Casamento. Em caso de troca de nome, é obrigatória a Certidão de Casamento.
- d) Duas fotografias 3x4
- e) <u>Um breve plano de trabalho (máximo uma (01) página) que pretende desenvolver no mestrado dentro da área de atuação do possível orientador. A comissão sugere que o candidato entre em contato com o professor para maiores informações.</u>
- f) Uma carta de recomendação (FORMULÁRIO 3), disponível na secretaria e no **site** do programa (wp.ufpel.edu.br/ppgbbio) de docentes oriundos do Sistema Universitário, não importando a instituição.
- g) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo e submetido ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de comissão específica para esse fim.
- h) As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence.
- i) As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.
- j) As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID.
- k) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) depositada na conta única da Universidade Federal de Pelotas, abaixo-indicada:

Unidade Gestora (UG): 154047

Márcia Foster Meske Coordenadora do PPGBH CCQFA-UFPEI Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6



- 3. Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado. A documentação comprobatória (em fotocópia) deverá ser ordenada e numerada de acordo com a ordem da avaliação curricular do FORMULÁRIO 2 do PPGBBio. O currículo documentado deverá ser obrigatoriamente entregue no início da prova escrita a ser realizada no dia 30 de novembro de 2017 às 09:00 horas.
- 4- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 17 de novembro de 2017. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data. O candidato deverá comunicar a secretaria do PPGBBio via e-mail (ppgbbio@gmail.com) o envio da documentação e informar o código de rastreamento dos correios.
- 5 Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado. <u>Não será</u> aceita inscrição em envelope aberto.
- 6 O preenchimento dos formulários e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.
- 7 A falta de qualquer item disposto no número 2 letra "a" até a letra "k", implicará na não homologação da inscrição. Os itens "g", "h", "i" ou "j" são obrigatórios apenas para os candidatos inscritos para vagas reservadas para ações afirmativas.
- 8- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa através dos endereços de correio eletrônico ppgbbio@ufpel.edu.br ou ppgbbio@gmail.com e o telefone (53) 3275-7454 das 9:00 às 16:00.
- 9- A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada logo após o encerramento das inscrições no *site* do programa wp.ufpel.edu.br/ppgbbio.
- 10- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 30 de novembro de 2017, às 09:00 horas, na Sala 109 do prédio 31 do Campus Capão do Leão, em frente à secretaria do programa. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis, borracha, calculadora e dicionário inglês-português-inglês.

II- DA SELEÇÃO

- O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:
- 1- Na primeira fase a realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório (máximo 100 pontos) no dia 30 de novembro de 2017 às 09:00 horas, na Sala 109 do prédio 31 do Campus Capão do Leão. Prova com 10 questões de conhecimentos gerais: Bioquímica (04 questões); Química Orgânica (03 questões); Química Geral e Analítica (02 questões) e Língua Inglesa na interpretação de trabalhos científicos na área de concentração do programa (01 questão). A prova deverá ser respondida em português. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 03 horas (180 minutos). Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte, com exceção do que consta no subitem 10 do item I. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato. A prova de conhecimentos terá um ponto de corte que será equivalente a 50% do valor da maior nota obtida na prova. Os candidatos que não atingirem o ponto de corte não passam à segunda fase da seleção. No caso de apenas 01 candidato inscrito na seleção, o ponto de corte será de 50 pontos.





- 2- **Na segunda fase**a avaliação do *Curriculum Vitae*, *no modelo Lattes CNPq documentado*. Esta etapa é classificatória. Realizada a partir das informações originadas pelo preenchimento do FORMULÁRIO 2, com valorização da experiência prévia em pesquisa e publicação, desde que informada e comprovada.
- 3- Eventual troca de data, horário ou local de realização da prova será informada no site do programa com antecedência mínima de 48 horas.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

- 1) Na **PONTUAÇÃO:** A avaliação final do candidato a vaga de mestrado do PPGBBio será realizada por uma banca composta por, ao menos, 03 professores do programa, seguindo os seguintes critérios,
- a) Prova de conhecimentos (bibliografia e conteúdo programático, anexos 1 e 2, respectivamente). Valor máximo: 100 pontos.
- b) Análise do FORMULÁRIO 2 (Pontuação Livre)
- c) Será considerado aprovado e apto a ingressar no programa o candidato que obtiver nota superior a 50% da maior nota na prova escrita e ter alcançado na classificação geral (somatório simples da prova escrita e FORMULÁRIO 2) o limite de vagas ofertadas nesta seleção.

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) Prova escrita máximo 100 Pontos (nota obtida na prova x 10)
- b) Análise de currículo pontuação livre (pontuação obtida no FORMULÁRIO 2)
- c) A nota final que será a resultante da soma simples na Prova Escrita e no FORMULÁRIO 2.

IV - DAS VAGAS

Total de vagas: O PPGBBio disponibilizará vinte e quatro (23) vagas de mestrado. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. As vagas ficam assim distribuídas: dezesseis (17) vagas por ampla concorrência e seis (06) vagas para acesso afirmativo As vagas estão distribuídas entre os docentes de acordo com o quadro abaixo:

Docente	E-mail	Vagas	Linha de pesquisa e/ou área de concentração
César Augusto Brüning	cabruning@yahoo.com.br	01	Depressão e Doenças neuroinflamatórias
Claudio Martin Pereira de Pereira	claudiochemistry@gmail.com	01	Toxicologia/Química Forense
Cristiane Luchese	cristiane_luchese@yahoo.com.br	01	Doenças neurodegenerativas e memória
Cristiani Folharini Bortolatto	cbortolatto@gmail.com	01	Distúrbios psiquiátricos e comportamento alimentar
Ethel Antunes Wilhelm	ethelwilhelm@yahoo.com.br	02	Dor e doenças inflamatórias





			Con
Francieli Moro Stefanello	fmstefanello@gmail.com	02	Análise bioquímica e molecular de doenças crônico degenerativas
Francisco Augusto Burkert Del Pino	fabdelpino@gmail.com	01	Metabologia, bioquímica clínica e bioquímica dos ruminantes
Geonir Machado Siqueira	siqueiragm@gmail.com	01	Síntese de compostos bioativos
Giovana Duzzo Gamaro	ggamaro@yahoo.com.br	01	Neuroquímica do estresse e comportamento alimentar
Lucielli Savegnago	luciellisavegnago@yahoo.com.br	01	Neurobiologia da depressão
Márcia Foster Mesko	marciamesko@yahoo.com.br	01	Toxicologia/Determinação de Elementos Tóxicos em Cosméticos, Amostras Biológicas e Ambientais
Marlete Brum Cleff	marletecleff@gmail.com	01	Bioprospecção em organismos resistentes
Patrícia da Silva Nascente	pattsn@gmail.com	01	Bioprospecção em organismos resistentes; Bioprospecção em adsorção de micotoxinas.
Rafael Guerra Lund	rafael.lund@gmail.com	01	Bioprospecção e Organismos Resistentes; Engenharia Biomédica, Caracterização e Desenvolvimento de Biomateriais
Rodrigo de Almeida Vaucher	rodvaucher@hotmail.com	01	Bioprospecção de produtos naturais e nanoestruturados em microrganismos de interesse humano e veterinário. Biologia molecular aplicada à inflamação.
Rogério Antonio Freitag	rafreitag@gmail.com	01	Bioprospecção de produtos naturais
Roselia Maria Spanevello	rspanevello@gmail.com	01	Análise bioquímica e molecular de doenças crônico degenerativas
Tiago Collares	tiago.collares@pq.cnpq.br	02	Biotecnologia do Câncer
Vinícius Farias Campos	fariascampos@gmail.com	01	Genômica Estrutural



-06 Potal.

Wilson João Cunico Filho wjcunico@yahoo.com.br	01	Desenvolvimento de Substâncias Bioativas	е
--	----	--	---

 As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

 A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada

para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3) Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.

- 4) Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.
- 5) Para o caso de número insuficiente de candidatos em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo, por ordem de classificação.
- 6) Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) Será divulgado o resultado do processo seletivo no site do programa a partir do dia 05 de dezembro de 2017.
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida da prova escrita na secretaria do Programa.
- c) O ingresso dos aprovados ocorrerá no semestre letivo 2018/1 da UFPel, devendo a matrícula ser efetuada após a divulgação e homologação do resultado, conforme calendário a ser disponibilizado pela secretaria do programa. O início das atividades letivas está previsto para março de 2018.
- d) Em caso de aprovação e classificação, o candidato só terá efetivado seu ingresso no programa após a realização da matrícula no prazo estipulado pelo programa. Caso o candidato não efetue matrícula no prazo, será chamado o próximo candidato de acordo com a classificação no processo seletivo.

VI - DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.





- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

De acordo:

-Não será exigido, no momento, teste de proficiência em língua inglesa, que deverá ser apresentado ao programa até o encaminhamento da defesa de dissertação. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados pela TOEFL e demais instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de outubro de 2017

Marcia Foste Prof. Dr. Marcia Foster Mesko Coordenadora do PSGOGRAENADO PPGBBio

CCQFA-UFPel

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco

Pró-Reitor de Pesquisa ePós-Graduação da Ufpel

Luis **Isaias Centeno do Amara**

da Reitoria - UFPel

Vice-Reitor no exercício Prof. Dr. Pedro Curi Hallal Reitor da Ufpel